

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03169/2014

**PORTARIA D.G. Nº 402, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, docs. nºs 3/4, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Protocolo SUAP nº3169/2014,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161797, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Mata Roma, São Bernardo, Santa Quitéria, Magalhães de Almeida, Santana do Maranhão, Milagres, Brejo, São Benedito do Rio Preto, Belágua e Urbano Santos/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 10/06 e 11/06/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e cópia do comprovante de pernoite, encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**

/alrs/mcm